**MENSAGEM Nº 091/22**

[Proc. Adm. nº 11185/22]

Mogi Mirim, 15 de agosto de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa celebrar Acordo de Cooperação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), objetivando a concessão de bolsas de estudos de cursos profissionalizantes.

Os cursos serão ministrados gratuitamente nas áreas de Assistente de Marketing e Vendas; Vendedor; Operador de Caixa; Almoxarife/Estoquista; Assistente de Recursos Humanos; Promotor de Vendas; Recepcionista e Assistente Administrativo.

O SENAC irá organizar as turmas e disponibilizará os docentes, além do material necessário para a realização dos cursos, além de conceder bolsa integral aos beneficiários.

Sob a responsabilidade da Prefeitura ficará a seleção dos beneficiários, com o respectivo cadastro; a cessão do espaço físico, móveis e equipamentos necessários ao desenvolvimento do objetivo proposto.

Devo salientar que, em se tratando de Acordo de Cooperação, não há repasse de recurso público, arcando cada uma das partes com o custeio do projeto que se pretende desenvolver em virtude desta matéria.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal